



NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64 Posição: 31.12.2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde em atendimento a Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade, disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP-8ª edição, apresenta esclarecimentos sobre o Balanço Patrimonial do Exercício de 2020 nos termos elencados a seguir:

O Balanço Patrimonial – Anexo 14 da lei nº 4.320/1964 é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial do ente Público por meio das contas de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. A Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 11 considera a separação dos elementos patrimoniais em “circulante” e “não circulante” com base no prazo de realização, finalidade de ser negociado ou ser “caixa ou equivalente de caixa” para os elementos do Ativo e com base no prazo de exigibilidade ou finalidade de ser negociado, para os elementos do Passivo.

Vale destacar que no dia 10 de dezembro de 2020 o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia editou a resolução nº 1411/2020 que definiu um modelo padrão para apresentação do Balanço Patrimonial, o qual está sendo seguido pelo município.

➤ **Das Bases de Mensuração e das Políticas Contábeis**

▪ **Das Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, com os índices e taxas informadas pelas instituições designadas para guarda dos depósitos bancários. Os rendimentos apurados foram contabilizados em contas de resultado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

▪ **Dos Créditos e dívidas**

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. As provisões são mensuradas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos.

Os ajustes realizados e a atualização de valores são contabilizados em contas de resultado.

▪ **Dos Estoques**

Os estoques são evidenciados pelo custo de aquisição.

▪ **Do Imobilizado**

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

▪ **Da Depreciação**

O valor depreciado é apurado mensalmente e reconhecido nas contas de resultado do exercício. O método utilizado é o das quotas constantes e os critérios são os definidos através de Decreto Municipal.

A depreciação é iniciada a partir do momento em que o bem se torna disponível para uso. Em 2020, a depreciação dos bens do Município foi realizada com base no Decreto Municipal 1673/2015, de 12 de março de 2015, conforme o Anexo Único descrito abaixo:

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1673/2015

TABELA DE GRUPO CONTÁBIL
VIDA ÚTIL, DEPRECIÇÃO E VALOR RESIDUAL

GRUPO DE BENS	VIDA ÚTIL (Anos)	DEPRECIÇÃO ANUAL (%)	VALOR RESIDUAL (%)
Veículos	05	20	20
Bens de Informática	05	20	20
Maquinas/Equipamentos	10	10	10
Biblioteca	10	10	10
Móveis e Utensílios	10	10	10
Semoventes	05	05	05
Bens Imóveis	25	04	04

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL



➤ **Do Ativo:**

O Ativo Circulante, no valor de R\$ 137.170.762,73 (cento e trinta e sete milhões, cento e setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) é formado pelos saldos de Caixa e equivalentes de caixa, Créditos de curto Prazo, Demais créditos e valores a curto prazo e Estoques, sendo que os valores em Caixa e equivalentes de caixa representam 87,66% desse montante.

O Ativo não Circulante é composto pelos créditos a longo prazo, as participações permanentes e os bens móveis e imóveis e respectiva depreciação. Os créditos a longo prazo incluem os valores da dívida ativa tributária e não tributária, o ajuste para perdas da dívida ativa e os créditos previdenciários; e as participações permanentes se referem às participações em Consórcios Público

➤ **Do Passivo:**

A maior parte do passivo circulante compreende obrigações do Município decorrentes de relação trabalhista, inclusive as decorrentes da política de apropriação por competência dos valores devidos de férias e 13º salário, os pagamentos de precatórios da justiça do trabalho e os encargos sociais com a previdência (própria e geral) IPM, INSS e com o PASEP.

Além dessas obrigações, o passivo circulante do município é composto pelos valores dos empréstimos e financiamentos internos, os juros e encargos desses contratos, as contas de fornecedores e outras obrigações de curto prazo, inclusive obrigações fiscais e os valores restituíveis.

Com relação ao Passivo Não Circulante, o valor mais representativo desse grupo corresponde ao saldo de R\$ 228.554.929,85 de encargos sociais a pagar (62,71%), composto pelos valores do parcelamento da contribuição ao Regime Próprio de Previdência, o débito parcelado do INSS e a dívida de longo prazo com o PASEP.

Além dessas obrigações, o passivo não circulante ainda contempla os precatórios de fornecedores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, de longo prazo; as parcelas com vencimentos superiores a 12 meses do empréstimo com o DESENBAHIA; e as provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, no valor de R\$ 96.476.684,51 que equivalem a 26,47% do total do passivo não circulante.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

➤ **Do Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido do Município é composto pelos resultados acumulados, os superávits/ déficits do exercício e de exercícios anteriores e os ajustes de exercícios anteriores. O município apurou em 31.12.2020 um superávit acumulado na ordem de R\$ 67.747.174,83 (sessenta e sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram registradas de acordo com a ocorrência do seu fato gerador em observância ao princípio contábil da competência.

Na conta de 'Ajuste de Exercícios Anteriores', registramos os fatos ocorridos em anos anteriores oriundos de diversos fatores, conforme método de contabilização proposto pelo PCASP, conforme composição de lançamentos abaixo:

Lançamentos - Ajustes de Exercícios Anteriores 2020			
ENTIDADE	HISTÓRICO	VALOR	Natureza do lançamento
PREFEITURA	Liquidações de DEA	R\$ 10.203.632,60	D
	(-) Anulação 16 e 46 da liquidação 119 e 320	R\$ 161,22	C
	(-) Lançamentos contábeis para registro em conta de estoque de DEA decorrentes da aquisição de Combustíveis, Gêneros Alimentícios e Outros Materiais de Consumo.	R\$ 754.179,28	C
	(+) Lançamentos contábeis para estorno de registros em conta indevida em liquidações de DEA.	R\$ 5.496.072,81	D
	(-) Lançamento contábil 2452 ref. baixa de reconhecimento de passivo (PASEP) competência dezembro/2019, pelo pagamento - PP nº 106 de Janeiro/2020.	R\$ 533.061,93	C
	(+) Lançamento contábil 3439 ref. transferência de saldo entre contas de Ajustes de exercícios Anteriores de Inter Município para Consolidação, de modo a regularizar registros indevidos durante o exercício.	R\$ 537.748,03	D
	(-) Lançamento contábil 3474 ref Desincorporação de passivo ref. as apropriações proporcionais de 13º salário, em virtude do Setor de Recursos Humanos não ter apresentado informações dos saldos remanescentes existentes em 31.12.2020	R\$ 4.576.865,52	C
	TOTAL - SALDO DEVEDOR		



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL**

Processo: 10097e21 - Doc: 153 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DOS SANTOS I - 29/04/2021 14:32:58, EVANDRO SANTOS ALMEIDA - 29/04/2021 14:36:13
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1389008-7b77-4ae5-9529-315ff9e37633

EDUCAÇÃO	Liquidações empenhos DEA	4.584.934,07	D
	(-) Anulação I da liquidação 19.	29,57	C
	(+) Lançamento contábil 888 ref Ajuste de conta de antecipação por registro equivocado na DE - 402/2010, referente a saldo rendimento de caução a Contrutora Acanjo de Oliveira; conforme Processo Administrativo nº 5130/2020.	950,04	D
	(+) Lançamento contábil 882 ref. ajuste de passivo proveniente de compensação a maior de ressarcimento UNILAB, nas competências janeiro, agosto e setembro/2017; conforme Processo Administrativo nº 5218/2020.	244,90	D
	(-) Lançamento contábil 1063 ref. desincorporação de passivo ref. as apropriações proporcionais de 13º salário, em virtude do Setor de Recursos Humanos não ter apresentado informações dos saldos remanescentes existentes em 31.12.2020	3.106.216,83	C
	(-) Lançamento contábil 1064 ref. desincorporação de passivo ref. as apropriações proporcionais de 1/3 de férias, em virtude do Setor de Recursos Humanos não ter apresentado informações dos saldos remanescentes existentes em 31.12.20.	3.153.826,09	C
	TOTAL SALDO - CREDOR	-1.673.943,48	
SAÚDE	Liquidações empenhos DEA	2.333.241,12	D
	(-) Anulação I, 55 e 56 das liquidações 44, 2388 e 2387.	1.279,89	C
	(-) Lançamentos contábeis para registro em conta de estoque de DEA decorrentes da aquisição de Combustíveis e Gêneros Alimentícios.	227.612,78	C
	(-) Lançamento contábil 63775 ref. desincorporação de passivo ref. as apropriações proporcionais de 13º salário, em virtude do Setor de Recursos Humanos não ter apresentado informações dos saldos remanescentes existentes em 31.12.2020	2.745.597,61	C
	(-) Lançamento contábil 63774 ref. desincorporação de passivo ref. as apropriações proporcionais de 1/3 de férias, em virtude do Setor de Recursos Humanos não ter apresentado informações dos saldos remanescentes existentes em 31.12.20.	2.904.849,49	C
	TOTAL SALDO - CREDOR	-3.546.098,65	
SOCIAL	Liquidações empenhos DEA	2.390.416,85	D
	(-) Lançamentos contábeis para registro em conta de estoque de DEA decorrentes da aquisição de Combustíveis, Gêneros Alimentícios e Suprimentos de Informática	24.634,70	C
	(-) Lançamento contábil 1217 ref. desincorporação de passivo ref. as apropriações proporcionais de 13º salário, em virtude do Setor de Recursos Humanos não ter apresentado informações dos saldos remanescentes existentes em 31.12.2020.	148.572,92	C
	TOTAL SALDO - DEVEDOR	2.217.209,23	
TOTAL DO ENTE	7.370.352,59		

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, apresentamos o Balanço Patrimonial com a seguinte composição:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

➤ **Do Quadro Principal** – Apresentamos, abaixo, a evolução dos saldos dos elementos patrimoniais do exercício de 2019 para o exercício de 2020:

a) Total do Ativo Circulante:

O crescimento de R\$ 1.312.775,24 do Ativo Circulante na comparação dos exercícios de 2019 (R\$ 135.857.987,49) para 2020 (R\$ 137.170.762,73) resultou principalmente:

a.1 - da inscrição de Créditos Previdenciários a Receber do Instituto de Previdência Municipal que registrou em 31.12.2020 o montante de 11.422.213,16 (onze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos), enquanto que em 2019 a inscrição foi no valor de R\$ 2.806.854,91 (dois milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

a.2 – do saldo de almoxarifado que aumentou em R\$ 689.758,55 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com relação ao ano anterior.

b) Total do Ativo Não Circulante:

O crescimento de R\$ 39.409.708,26 do Ativo não Circulante na comparação dos exercícios de 2019 (R\$ 287.148.606,40) para 2020 (R\$ 326.558.314,66) deveu-se principalmente:

b.1 – Ao crescimento de R\$ 30.050.966,52 nos Créditos a longo prazo em 2020, em virtude da atualização da dívida ativa tributária e não tributária e da inscrição de Créditos Previdenciários a Receber do Instituto de Previdência Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

b.2 – Pelo aumento da participação permanente (Consórcio Público – Consórcio Somar) cujo acréscimo de 2019 para 2020 importou em R\$ 276.000 (duzentos e setenta e seis mil).

b.3 – Ao aumento do saldo do imobilizado em R\$ 9.082.741,74, em virtude de aquisição de bens móveis e imóveis e da execução de obras.

c) Total do Passivo Circulante:

O Passivo Circulante de 2020 o qual registra as obrigações do Município exigíveis até doze meses da data das Demonstrações Contábeis somou R\$ 31.546.705,71 e teve uma significativa redução quanto ao registrado no exercício de 2019 à ordem de R\$ 71.735.358,71.

Essa diminuição se deve a redução do saldo das contas de Pessoal a pagar, Encargos Sociais a pagar, Empréstimos a curto prazo e fornecedores a pagar.

Ao final do exercício foi realizada a desincorporação do passivo referente as apropriações proporcionais de 13º salário e férias, o que levou a redução do valor do saldo de Pessoal a pagar em 75,96%. Isso ocorreu em virtude do descontrole do saldo dessas contas e da falta de informações confirmatórias, do Setor de Recursos Humanos, sobre o valor devido até 31.12.2020, o que nos fez optar por realizar tal procedimento.

d) Total do Passivo Não Circulante:

Os demais passivos não contemplados como circulantes são considerados não circulantes. Quanto à evolução desses saldos, o município apresentou crescimento de R\$ 23.021.213,27 (vinte e três milhões, vinte e um mil, duzentos e treze reais e vinte e sete centavos) no Passivo Não Circulante de 2019 (341.413.983,58) para o exercício de 2020 (R\$ 364.435.196,85). Esse crescimento deveu-se, especialmente:

d.1 – ao acréscimo de R\$ 11.172.439,58 nas Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Longo Prazo, em decorrência da atualização do parcelamento da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

contribuição com o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e das dívidas com o INSS e o PASEP.

d.2 – às Provisões Matemáticas previdenciárias decorrentes do Cálculo Atuarial sobre a necessidade de aportes financeiros para garantir a sobrevivência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais que cresceu à ordem de R\$ 10.474.104,30 (dez milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e quatro reais e trinta centavos) quando comparado o saldo de 2019 (R\$ 86.002.580,21) para 2020 (R\$ 96.476.684,51).

e) Total do Patrimônio Líquido:

De acordo com o MCASP, ao Patrimônio Líquido deve ser integrado o patrimônio ou capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.

Nesse sentido, do estudo comparativo realizado entre os exercícios de 2019 para 2020 constata-se um aumento na ordem de R\$ 57.889.923,23 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) nos resultados acumulados. Enquanto no exercício de 2019 registrava-se (R\$ 9.857.251,60), a posição em 31.12.2020 importou em (R\$ 67.747.174,83), o que revela elevação nos resultados acumulados apurados no patrimônio do Município. Esse acréscimo decorreu muito em função do resultado do exercício de 2020 (**R\$ 65.260.275,82**), que aumentou em 148,07%, bem como a diminuição do saldo devedor dos Ajustes de Exercícios Anteriores contabilizados (**R\$ -7.370.352,59**).

➤ **Do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) –**

De acordo com os números apresentados no Balanço Patrimonial (2020), o saldo patrimonial em 31.12.2019 foi de R\$ 8.085.770,64, enquanto que em 31.12.2020 o saldo apurado foi de R\$ 63.720.034,62. Essa aumento de R\$ 55.634.263,98 foi provocado especialmente pela elevação do saldo do Ativo Permanente de 2019 (R\$ 296.489.852,78) para 2020 (R\$ 341.847.769,79), o que representa um aumento de 15,30% (R\$ 45.357.917,01) do total do ano anterior. Esse crescimento do Ativo Permanente se deu, principalmente, pelo registro do crédito a receber no RPPS, devido pelo município em decorrência do inadimplemento do Poder Executivo junto ao Instituto de Previdência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

Municipal - IPM, quanto aos recolhimentos das obrigações previdenciárias referentes às competências de setembro, outubro, novembro e décimo terceiro do exercício de 2020, bem como a suspensão de parcelas dos acordos existentes, motivados pelo momento de Pandemia, com o contágio do Covid-19, vivenciado em todo o país desde o início de 2020.

A suspensão dos recolhimentos foi resguardada pelos instrumentos legais destinados a dar suporte aos municípios nesse período de grave crise sanitária, a Lei Complementar Nº 173/2020 – a qual estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e a Lei Municipal nº 011/2020, a qual autorizou a suspensão dos pagamentos de refinanciamento de dívidas, bem como a suspensão dos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais devidas ao RPPS.

Entretanto, o Município comprometeu-se a quitar a dívida contraída nesse período a partir do exercício de 2021, com novo Acordo de Parcelamento a ser firmado entre o Município e o Regime Próprio de Previdência Municipal

➤ **Do Quadro das Contas de Compensação**

Durante o exercício de 2020, o Município manteve constante o saldo dos Atos Potenciais Ativos, no valor de R\$ 38.315,00.

Por outro lado, acrescemos em R\$ 8.756.774,63 (oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) de 2019 (R\$ 243.096.787,40) para 2020 (R\$ 251.853.562,03) os Atos Potenciais Passivos, em decorrência do aumento dos contratos de fornecimento de bens e dos contratos de empréstimos e financiamentos a executar, inclusive os contratos de dívidas e de rateio junto ao consórcio público SOMAR.

➤ **Do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**

Registramos um crescimento de R\$ 2.716.897,69 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) no superávit financeiro do ente na comparação do apurado em 2019 (R\$ 95.873.467,01) com o de 31.12.2020 (R\$ 98.590.364,70).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL
Da avaliação dos índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento do Ente frente a suas obrigações. As variações destes índices devem ser motivos de estudos para os gestores. E, de acordo com o Anexo 14 – Balanço Patrimonial, o Município alcançou os seguintes resultados:

- **Da liquidez imediata:**

Esse índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo, além dos Estoques, as contas e valores a receber. É um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo:

Índice de Liquidez Imediata: Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis de caixa ou bancos:

LI = Disponibilidades/Passivo Circulante:

LI = 120.248.185,01/31.546.705,71

LI = 3,81

Esse resultado de 3,81 indica que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Município dispõe de R\$ 2,81 após honrar o compromisso.

- **Da Liquidez Corrente:**

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da entidade (Caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante:

Índice de Liquidez Corrente: Demonstra o quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes:

LC = Ativo Circulante/Passivo Circulante:

LC = 137.170.762,73/31.546.705,71

LC = 4,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

O resultado de 4,35 indica que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Município possui R\$ 3,35 após cumprir os compromissos.

- **Da Liquidez Seca:**

Similar à liquidez corrente, a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Índice de Liquidez Seca: Demonstra o quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo:

$$LS = (\text{Disponibilidades} + \text{Créditos a curto prazo}) / \text{Passivo Circulante}$$

$$LS = (120.248.185,01 + 1.754.284,28 + 13.091.336,89) / 31.546.705,71$$

$$LS = 4,28$$

Esse resultado informa que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Município dispõe de R\$ 3,28 de ativos disponíveis somados aos créditos a receber de curto prazo, após cumprir os compromissos.

- **Do índice de endividamento Geral:**

O Índice de Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade.

$$EG = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}) / \text{Ativo Total}$$

$$EG = (31.546.705,71 + 364.435.196,85) / 463.729.077,39$$

$$EG = 0,85$$

$$EG = 0,85$$

Esse resultado demonstra que para cada R\$ 1,00 de ativo total, a entidade dispõe de R\$ 0,85 de exigibilidades totais a honrar, ou seja, dispõe de R\$ 0,15 de ativo total.



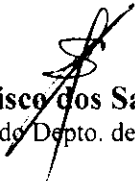
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

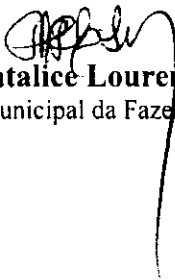
Ressalte-se que a referida peça contábil contém as informações necessárias para atender à exigência da Lei nº 4.320/1964, disponibilizando o quadro contendo o saldo dos ativos e passivos financeiros e permanentes, demonstrado que a diferença entre o ativo e o passivo financeiros, descritos abaixo, resulta em superávit financeiro na ordem de R\$ 98.590.364,70 (noventa e oito milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), devidamente refletido no quadro de apuração do superávit/déficit, anexo ao Balanço Patrimonial, atendendo as exigências legais vigentes:

Base de cálculo para apuração do Superávit Financeiro:

Ativo Financeiro	121.881.307,60
(-) Passivo Financeiro	<u>23.290.942,90</u>
Superávit Financeiro	98.590.364,70

São Francisco do Conde, 31 de dezembro de 2020.


Francisco dos Santos
Diretor do Depto. de Gestão Contábil


Maria Natálice Lourenço da Silva
Secretária Municipal da Fazenda e Orçamento